

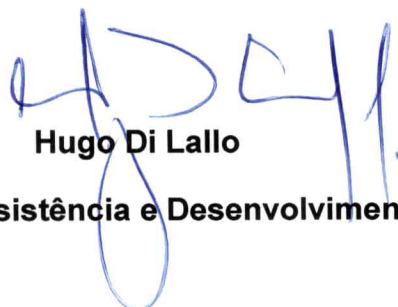
## EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, foram firmados os Termos de Colaboração que segue com vigência de 01/01/2021 à 31/12/2021.

**Termo de Colaboração SADS. nº. 001/2021;** Edital nº 002/2020, Processo nº. 13759/2020; Convenientes: município de Itanhaém e “ANNI – Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém”; a transferência de recurso sendo o valor total da presente parceria é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais/anual), sendo R\$ 180.000,00 de repasse de recurso federal; R\$ 720.000,00 de repasse de recursos municipais; cujas despesas onerarão a dotação orçamentária 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.36; 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.36; 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.39 do orçamento vigente, objetivando a execução descentralizada dos serviços Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominados “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade de Abrigo Institucional” e “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade de Casa Lar”;

**Termo de Colaboração SADS. nº. 002/2021;** Edital nº 002/2020, Processo nº. 13759/2020; Convenientes: município de Itanhaém e “Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre”; a transferência de recurso sendo o valor total da presente parceria é de R\$ 317.280,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos e oitenta reais/anual), sendo R\$ 198.000,00 de repasse de recurso federal, R\$ 60.000,00 de repasse de recurso estadual, R\$ 59.280,00 de repasse de recurso municipal, cujas despesas onerarão a dotação orçamentária 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.36; 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.36; 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.39 do orçamento vigente, objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade denominado “Serviço Especializado em Abordagem Social” e o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua;

**Termo de Colaboração SADS. nº. 003/2021;** Edital nº 002/2020, Processo nº. 13759/2020; Convenientes: município de Itanhaém e “Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma”; a transferência de recurso sendo o valor total da presente parceria é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais/anual), sendo R\$ 40.800,00 de repasse de recurso federal, R\$ 79.680,00 de repasse de recurso estadual, R\$ 59.520,00 de repasse de recurso municipal, cujas as despesas oneraram a dotação orçamentária nº. 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.36; 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.36; 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.39, objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominado “Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso” na modalidade de abrigo institucional.



Hugo Di Lallo

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social